



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL 14/2020 - DDE/CDM/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

EDITAL 17/2020

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 2 (dois) bolsistas alunos para atuar no projeto: A bioética, os alimentos transgênicos (OGMs) e a rotulagem.

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 2 Bolsas de Iniciação à Pesquisa (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada aluno, por mês, para uma carga horária de 08 horas semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Iniciação à Pesquisa: poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados em qualquer Curso Técnico em Alimentos - Integrado ou Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos em Alimentos – Integrado ou Subsequente do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;

4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;

4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 08 (oito) horas semanais ao projeto

4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrições

5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Caberá ao bolsista Aluno

a) Leitura do material bibliográfico referente técnico científico (área de alimentos, bioética e rotulagem), além de realizar busca complementar e contínua durante o desenvolvimento do projeto;

b) Elaboração das questões dos questionários a serem aplicados tanto na comunidade interna do Campus (discentes) quanto na externa;

c) Aplicação dos questionários, a saber:

- Para a comunidade discente elaborar o questionário via Google Forms e ficar responsável pela divulgação aos discentes do Campus;

-Para a comunidade externa ao Campus: utilizando os EPIs (equipamento de proteção individual) coletar os dados dos consumidores dos dois maiores supermercados do município de Carmo de Minas;

d) Tratamento dos dados coletados pela aplicação dos questionários e análise dos resultados;

e) Elaboração do material de divulgação;

f) Participação em eventos científicos (Jornada Científica e demais eventos);

g) Auxílio na divulgação dos resultados do projeto (webinar, palestras etc.);

g) Elaboração do relatório final das atividades e do projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de 18/08/2020 a 20/08/2020 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link:

<https://forms.gle/pS16gzoTe1Yxdyvr6>

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pela coordenadora do projeto e um membro do GEAPE.

9. Critérios de Seleção

9.1.1 Critérios Eliminatórios

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

b) Disponibilidade de execução das atividades propostas no Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

9.1.2 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Histórico Escolar no IFSULDEMINAS (Português Instrumental II I ou II para o curso Subsequente e Língua Portuguesa para o curso Integrado, e Aspectos Nutritivos e Análise de Alimentos)	3 pontos	3 pontos
Índice de Rendimento Acadêmico - IRA	2 pontos	2 pontos
Entrevista	5 pontos	5 pontos
Total	10 pontos	10 pontos

b) Entrevista: 5 pontos

Serão realizadas entre no dia 21 de agosto, a partir das 15 horas, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

1. 1. 1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Familiaridade/facilidade de uso de recursos eletrônicos (editor de texto, planilhas eletrônicas, formulários eletrônicos);
4. Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

9.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da soma dos Critérios para Seleção, sendo selecionados os 2 (dois) alunos que obtiverem as maiores pontuações sequencialmente.

9.2 Critérios de Desempate

a) Melhor desempenho na entrevista.

b) Maior IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

9.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 25 de agosto de 2020 no site do Campus Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM, em 17/08/2020 19:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81909

Código de Autenticação: 39bfc545e1



